



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.579

PROJETO DE LEI Nº 13.587, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que veda lavagem de calçadas com água corrente em períodos de seca e de crise hídrica.

PARECER

O vereador Faouaz Taha apresentou projeto de lei a esta Casa, com o objetivo de vedar a lavagem de calçadas com água corrente em períodos de seca ou de chuvas abaixo da média, a fim de conscientizar a população a respeito da crise hídrica que tem se tornado uma preocupação cada dia mais latente.

Encaminhado a esta Comissão, para parecer, nos amparamos no juízo de admissibilidade da Procuradoria Jurídica, às fls. 05/07, onde confirma a inexistência de qualquer vício ou mácula a impedir a regular tramitação da matéria sob exame.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 22-11-2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarloos - Vetor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA